



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 5.974, DE 28 DE OUTUBRO DE 2016.

Denomina de PAULO DOS SANTOS a Rua Seis, situada no bairro Shangri-lá.


(Projeto de Lei nº 104/2015, de autoria do Vereador Professor Eric de Oliveira)

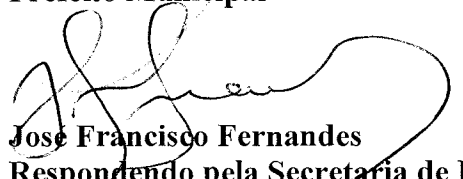
Dr. Vito Ardito Lerário, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de PAULO DOS SANTOS a Rua Seis, situada no bairro Shangri-lá.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.


Pindamonhangaba, 28 de outubro de 2016.


Vito Ardito Lerário
Prefeito Municipal


José Francisco Fernandes
Respondendo pela Secretaria de Planejamento

Registrada e publicada na Secretaria de Assuntos Jurídicos em 28 de

outubro de 2016.


Rodrigo Antonio Possebon Caetano
Respondendo pela Secretaria de Assuntos Jurídicos

SAJ/app